



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 368
De 18 de Maio de 1995

“AUTORIZA ASSINATURA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/94, A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI – FUNREI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar o segundo termo aditivo ao convênio nº 002/94, em anexo, com a fundação de ensino superior de São João Del Rei – FUNREI, que passa a fazer parte integrante desta Lei, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de operacionalizar estágio curricular obrigatório, a aluno regularmente matriculado na FUNREI, junto à áreas técnicas-operacionais e administrativas da Prefeitura, consoante os dispositivos legais aqui referenciados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 18 de maio de 1995.

Francisco de Assis pinto
- Prefeito Municipal -